

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003
(Dos Srs. Luiz Alberto; João Grandão; Carlos Santana; Gilmar Machado;
Vicentinho; Eduardo Valverde)

Cria o Programa de Ações Afirmativas
na Câmara dos Deputados, visando reduzir as
desigualdades étnicas raciais.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Ações Afirmativas, visando a redução das desigualdades étnicas raciais no âmbito da Câmara dos Deputados.

Art. 2º A Administração da Câmara dos Deputados adotará medidas administrativas e de gestão estratégica destinadas a implementar o Programa de Ações Afirmativas, a fim de que se desenvolva uma política de provimento de cargos e funções que garanta o acesso e a permanência dos afrodescendentes no quadro de pessoal da Casa, podendo estudar a possibilidade de reserva de percentual mínimo de vagas nos processos de admissão de pessoal, observadas as exigências da lei.

Art. 3º O processo de reserva de vagas previsto no artigo anterior contemplará as contratações de prestação de serviços e nas licitações, considerando-se, nos limites da lei, como critério adicional de pontuação, a ser utilizado para beneficiar fornecedores que comprovem a adoção de políticas compatíveis com os objetivos do Programa.

Art. 4º O Programa de Ações Afirmativas da Câmara dos Deputados deverá ser acompanhado e avaliado por um órgão colegiado que

proporá os mecanismos institucionais necessários para a promoção da igualdade racial.

Art. 5º Aplica-se, no que couber, o Princípio da Ação Afirmativa nos processos de nomeação dos cargos e funções de natureza especial e aos demais cargos e funções comissionados.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução visa a dinamizar a política de provimento de cargos e funções da Câmara dos Deputados, no tocante à promoção de um melhor direcionamento na busca da igualdade racial.

O projeto, de cunho eminentemente programático, não torna obrigatória qualquer gestão, competência de lei específica, tão-somente cria o Programa de Ações Afirmativas, que terá por objetivo a busca de soluções para os problemas de desigualdade de oportunidades relativamente aos servidores afrodescendentes.

Certo de que os ilustres Pares bem compreenderão o alcance político da proposição, aguardo confiante a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LUIZ ALBERTO
Dep. Federal – PT/BA

JOÃO GRANDÃO
Dep. Federal – PT/MS

VICENTINHO
Dep. Federal – PT/SP

CARLOS SANTANA
Dep. Federal – PT/RJ

EDUARDO VALVERDE
Dep. Federal - PT/RO

GILMAR MACHADO
Dep. Federal – PT/MG